



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

OB - ORDEM BANCÁRIA



ESTADO DE RONDÔNIA

Ordem Bancária Conferência

Ano Base: 2025

Unidade Gestora	160001	Secretaria de Estado da Educação								
Gestão	00001	Tesouro								
Data Referência	14/03/2025									
Domicílio Bancário Origem	001 02757-X 000010000-5									
			Ordem Bancária Número	2025OB022786						
Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder										
OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
01 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA 04.092.706/0001-81 Crédito conta-corrente	001 01182-7 000071456-9	2025PP007520			1.5.00.001001	2024NE014511	160001 - 00001	2025NL01818€		442.045,00
Valor desta Nota										
Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Quarenta e Cinco Reais										442.045,00
Ordenador Primário	ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI			Ordenador Secundário	Simone Rodrigues De Almeida					
Assinatura	_____			Assinatura	_____					



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Programação e Execução Financeira

Data e Hora da Emissão: 17/03/2025 às 10:06:01
Emissor: Suely Regina Duraes Do Nascimento

Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente por **Rosineide Queiroz de Moraes, Gerente**, em 17/03/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Souza Costa, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/03/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 17/03/2025, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Rodrigues de Almeida, Coordenador(a)**, em 18/03/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058300229** e o código CRC **923FA592**.